



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 137, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e atendendo o disposto na solicitação formalizada pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico,

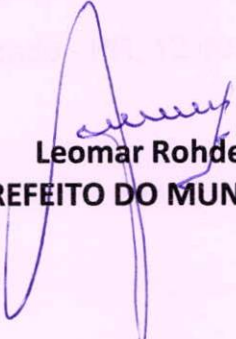
R E S O L V E

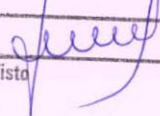
Art. 1.º Excluir o servidor Mariano Scharnetzki, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Unidade de Comércio e Serviços, da tabela citada no artigo 1.º da portaria n.º 081/2019, que entre outros, designou o mesmo para as funções de Fiscal dos Contratos emitidos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de março de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 17/03/20 N.º 4403 FL. 1
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 16/03/20 N.º 1946 FL. 1
Visto 

Leomar Rohden;

Prefeito do Município de Pato Bragado – PR.

SOLICITAÇÃO

Venho por meio deste documento solicitar a nomeação do Sr. Gilson Leske, para exercer a função de fiscal de contratos, com a respectiva gratificação.

Solicito também revogar a nomeação do Sr. Mariano Scharnetzki da referida função.

Atenciosamente,

Pato Bragado - PR, 12 de março de 2020.



Ageu Juarez Fidler;
Secretário de Indústria Comércio
Turismo e Desenvolvimento Econômico.